CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-96/2023, o(a) Ver. SANDRA SANTANA (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 27/02/2024

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 1113/2024. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 27/02/2024 e juntado ao PDL 96/2023 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=511217.